

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DAVID CANABARRO - RS

PROCOLO

Nº 0112022 DATA 20/06/22

RESPONSÁVEL: *Deivani A.S. Pottier*



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2022
DE 20 DE JUNHO DE 2022.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO, EXERCÍCIO 2017.

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Prefeito Municipal Marcos Antônio Oro, referente ao exercício 2017, Processo sob nº. 004148-02.00/17-0, em conformidade com o Parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ATTÍLIO LUIZ MARCANTE, AOS 20 DE JUNHO DE 2022.

Dilermundo Girardelo
Dilermundo Girardelo
Presidente da Câmara

Glauco
Vice-Presidente.

Atílio
Relator.